

PORTARIA Nº 627/2024 – AUTARQUIA SAD-PREV, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.

O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELENICE LOPES SANTOS**, matrícula nº 5559585 e CPF 844.899.951-72, servidor (a) efetivo (a) deste município lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº 14495/2023, do contrato nº 008/2023, da empresa **PADUA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.133.362/0001-47**, na modalidade de dispensa de licitação para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social- Autarquia SAD-PREV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o (a) Fiscal designado (a) obrigado (a) a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Ciente _____

Cumpra-se e publique-se,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024.


Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024